



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1377, ano 44, de 27 de julho de 2022

PORTARIAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 190/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 730/2016, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração do Município de Dona Inês e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão ao(a) servidor(a) **EDSON FELIPE PEREIRA DA SILVA**, Orientador Social, matrícula nº 1139, com mudança para a classe de GPA - Nível IV, em face de graduação em curso de nível Superior em sua área de atuação, com a remuneração equivalente a remuneração de nível Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 27 de julho de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 191/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 730/2016, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores públicos da Administração do Município de Dona Inês e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão ao(a) servidor(a) **KAISE TAVARES PONTES**, Odontóloga, matrícula nº 927, com mudança para a classe de GPP - Nível II, em face de graduação em curso de Especialização em sua área de atuação, com a remuneração equivalente a remuneração de nível Especialista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 27 de julho de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

ATA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE DONA INÊS/ PB.

NO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, REUNIRAM-SE NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, GESTÃO 2021/2023. REUNIRAM-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: ABERTURA, APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CRITÉRIOS DO CADASTRO ÚNICO-AUXÍLIO BRASIL, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CUSTEIO DE UMA ADOLESCENTE QUE FOI ENCAMINHADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO E PALAVRA ABERTA. ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE CONSELHEIROS: TÂNIA MARIA DA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1377-ano-44-de-27-de-julho-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1377, ano 44, de 27 de julho de 2022

SOCIAL E HABITAÇÃO); MARIA LETICE DA SILVA FRANÇA (TITULAR REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS); ANA PAULA JORGE DA SILVA (SUPLENTE DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CMAS); CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); TELMA DE ARAÚJO MOREIRA (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO); GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA (SUPLENTE REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS), VERIENE VILARIM FLOR ANDRADE (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS) E MARIA DAS DORES SANTOS SILVA (SUPLENTE REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS (PESSOAS VINCULADAS AOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO PNAS). INICIANDO A REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE ACOLHE A TODOS PRESENTES EM SEGUIDA FOI REALIZADO A LEITURA DA ATA ANTERIOR E A MESMA FOI APROVADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES, EM SEGUIDA, A PRESIDENTE DO COLEGIADO APRESENTA OS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AVERIGUAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES E QUE OS MESMOS POSSAM APROVAR, A MESMA ENFATIZA QUE OS RELATÓRIOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO PARA QUE POSSAM VIM E APRECIAR COM MAIS TEMPO, OS CONSELHEIROS FAZEM O USO DA PALAVRA PARA APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAL, EM SEGUIDA A MESMA APRESENTA AO COLEGIADO QUE UMA NOVA RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SUBSIDIAR A ATUAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO QUANDO HOUVER SUSPEITA DE OMISSÃO/FALSIDADE DE INFORMAÇÃO PELO SOLICITANTE DE CADASTRO COM A FINALIDADE DE INCLUSÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL. EM SEGUIDA O GESTOR DO CADASTRAMENTO ÚNICO/AUXÍLIO BRASIL FAZ O USO DA PALAVRA PARA FALAR SOBRE OS NOMES CRITÉRIOS ADOTADOS PELO AUXÍLIO BRASIL E QUE ALGUNS DADOS PRECISAM ESTAR ATUALIZADOS, FALA SOBRE O CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS À EQUIPE COM AS INFORMAÇÕES DA BASE DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMO OUTROS CRITÉRIOS E PEDE A COLABORAÇÃO DO COLEGIADO A APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE Nº 07/2022, O COLEGIADO APROVA A RESOLUÇÃO E FICA REGISTRADO EM ATA. A CONSELHEIRA E COORDENADORA DO CRAS, REJANE

MARIA, FALA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CUSTEIO DE UMA ADOLESCENTE QUE FOI ENCAMINHADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO (FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININA MISSÃO RESGATE) NA CIDADE DE CONDE PARAÍBA E PARA QUE OS CONSELHEIROS PRESENTES TENHAM CONHECIMENTO DOS CUSTEIO SOLICITADO PELA CASA DE APOIO E EXPLICA QUE ESSES OBJETOS QUE SÃO SOLICITADOS SÓ É POSSIVEL ATRAVÉS DAS EMENDAS QUE SÃO APROVADAS DENTRO DO CMAS, A SENHORA, REJANE APRESENTA O OFICIO QUE FOI ENCAMINHADO E QUE PARA A MESMA POSSA CONTINUAR NESSA CASA DE ACOLHIMENTO É NECESSÁRIO QUE SEJA FEITO UM REPASSE FINANCEIRO DE UM SALÁRIO MÍNIMO E QUE TODAS AS MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA QUE ESSA ADOLESCENTE NÃO FOSSE RECOLHIDA, A REDE PROTEÇÃO ESTAVA EM PARCERIA COM O CRAS E FOI FEITO VÁRIAS TENTATIVAS, ALÉM QUE A PRÓPRIA MÃE APROVOU DURANTE A AUDIÊNCIA O RECOLHIMENTO DA FILHA, OUTRO PONTO IMPORTANTE QUE A MESMA DESTACA SOBRE AS MEDIDAS QUE O USUARIO TENHA PARA QUE SEJA ATENDIDO PELAS UNIDADES DE TRATAMENTO E CASAS DE ACOLHIMENTO É NECESSÁRIO QUE SEJA FEITO MEDIAÇÕES E NÃO QUE CHEGUE A ESTES LOCAIS E DEIXE O USUARIO COMO FOI UM CASO RELATA, ESSAS CASAS DE ACOLHIMENTO CONTAM COM O CONVÊNIO PARA QUE O MESMO SEJA ATENDIDO. OS CONSELHEIROS DIALOGAM SOBRE ESTES CASOS E AÇÕES DE VULNERABILIDADE QUE OS USUÁRIOS SE ENCONTRAM. A CONSELHEIRA TELMA, FALA SOBRE A EDUCAÇÃO INTEGRADA E EM SUA FALA RELATA O QUANTO ESSES SERVIÇOS SÃO BENÉFICOS AOS USUÁRIOS DO NOSSO MUNICÍPIO. A CONSELHEIRA CALINY FALA QUE O CONSELHO CMDCA ESTA IRÁ ORGANIZAR A V CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS. POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, MARIA LUANA DOS SANTOS SECRETARIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

**MARIA LUANA DÔS SANTOS- SECRETARIA
EXECUTIVA**



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1377-ano-44-de-27-de-julho-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1377, ano 44, de 27 de julho de 2022

TÂNIA MARIA DA SILVA - PRESIDENTE DO
CMAS

ANA PAULA JORGÊ DA SILVA- CONSELHEIRA

TELMA DE ARAÚJO MOREIRA – CONSELHEIRA

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA -
CONSELHEIRO

VERIENE VILARIM FLOR ANDRADE –
CONSELHEIRA

CALINY MUNIZ DE LIMA SILVA- CONSELHEIRA

MARIA DAS DOREŠ SANTOS- CONSELHEIRA

MARIA REJANÊ DA SILVA ARAÚJO -
CONSELHEIRA

MARIA LETICÊ DA SILVA FRANÇA –
CONSELHEIRA

DONA INÊS, 27 DE JULHO DE 2022

Obs: via física original assinada.

RESOLUÇÃO Nº. 07/ 2022.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SUBSIDIAR A ATUAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO QUANDO HOVER SUSPEITA DE OMISSÃO/FALSIDADE DE INFORMAÇÃO PELO SOLICITANTE DE CADASTRO COM A FINALIDADE DE INCLUSÃO NO PROGRAMA AUXILIO BRASIL NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 700 de 27 de março de 2015, pela Lei Municipal do SUAS Nº 673 de 05 de setembro de 2014 e demais instrumentos legais existentes e;

CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 1.061, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 que Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 10.852, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA MC Nº 711, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 Estabelece normas e procedimentos para a gestão de benefícios do artigo 3º, incisos I, II e III do caput e inciso VI do § 1º, da Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021 do Programa Auxílio Brasil, os procedimentos operacionais necessários ao ingresso de famílias, e a revisão cadastral dos beneficiários;

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 que Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis n os 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios para análise de cadastro com finalidade de acesso ao Programa Auxílio



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1377-ano-44-de-27-de-julho-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1377, ano 44, de 27 de julho de 2022

Brasil quando houver suspeitas ou indícios de omissão/falsidade de informação pelo solicitante quanto à composição familiar.

Art. 2º - A equipe do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil em âmbito municipal, quando houver suspeita de irregularidade nas informações prestadas, deverão adotar as seguintes providências:

I - Realização de pré-cadastro;

II - Cruzamento das informações prestadas à equipe com as informações da base de dados da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Persistindo a dúvida quanto à veracidade das informações, a equipe deverá realizar visita domiciliar.

Art. 3º - Havendo divergência entre os cadastros citados no artigo anterior, o cadastramento deverá ser imediatamente indeferido.

Art. 4º - Tomadas as providências para averiguação das informações prestadas pela família, caso permaneçam as dúvidas acerca da integridade e veracidade dos dados declarados, a equipe do Cadastro Único deverá enviar relatório ao Conselho Municipal de Assistência Social para ciência dos fatos. **Parágrafo Único:** Após análise em plenário do relatório, o Conselho Municipal de Assistência Social para ciência dos fatos.

Parágrafo Único. Após análise em plenário do relatório, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deverá emitir recomendação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação de inscrição para acesso ao Programa Auxílio Brasil.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Dona Inês, 27 de julho de 2022.

Tânia Maria da Silva

Tânia Maria da Silva
Presidente do CMAS
CPF: 283.230.748-52

LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0362/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos serviços e programas socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social de Dona Inês/PB**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB**.

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0341/2022
Registro CGM Nº: 22-00422-0

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0341/2022**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) MANILHAS DE CONCRETO, MEDINDO 40 CM DE DIÂMETRO, DESTINADAS AO SISTEMA DE DRENAGEM DE GÁS DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; RATIFICO o**



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1377-ano-44-de-27-de-julho-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1377, ano 44, de 27 de julho de 2022

correspondente procedimento do seu objeto a PEDRO PAULO DE SENA SILVA - R\$ 2.125,00.

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.



ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0339/2022
Registro CGM Nº: 22-00409-2

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0339/2022, que objetiva: Serviços de esgotamento de fossa das escolas rurais pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Desporto; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LIMPA FOSSA SOLANENSE - R\$ 6.500,00.

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0342/2022
Registro CGM Nº: 22-00413-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0342/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: EMPREITADA DE CAPINAGEM DE MATOS NA ÁREA REFLORESTADA DO ANTIGO LIXÃO E NO TERRENO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a FABIANO DA SILVA DERAFFIM - R\$ 2.000,00.

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0335/2022
Registro CGM Nº: 22-00410-6

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0335/2022, que objetiva: locação de estrutura de segurança para as festividades juninas no espaço da Juventude.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a DEIVID CAUAN DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 3.545,00.

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0340/2022
Registro CGM Nº: 22-00418-1

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0340/2022, que objetiva: serviço de encanador para os prédios pertencente a esta edilidade ; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a SINVAL LUIS DA ROCHA - R\$ 2.000,00.

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1377-ano-44-de-27-de-julho-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1377, ano 44, de 27 de julho de 2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0349/2022
Registro CGM Nº: 22-00417-3

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0349/2022, que objetiva: Serviços de limpeza de mato nas escolas Governador Antônio Mariz e Professora Maria Eugênia; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ADELSON DA SILVA LIMA - R\$ 1.050,00.

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.

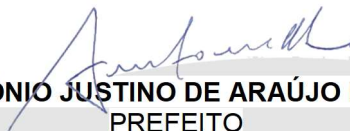

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0346/2022
Registro CGM Nº: 22-00414-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0346/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO (AMBOS OS LADOS, FRENTE E VERSO) DE DIVISA DESTE MUNICÍPIO, EM CHAPA GALVANIZADA MEDINDO 2MT X 1MT, E FIXADA EM POSTE DE TUBO GALVANIZADO COM 6MT DE ALTURA; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JAMESON SANTOS DE ARAÚJO - R\$ 13.200,00.

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.



ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0337/2022
Registro CGM Nº: 22-00411-4

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0337/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a CRISTIANO LOURENÇO DA COSTA - R\$ 12.000,00.

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0343/2022
Registro CGM Nº: 22-00423-8

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0343/2022, que objetiva: Aquisição de uma vitrola para demonstração do disco de vinil.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LOOK LASER VARIEDADES - R\$ 1.960,00.

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1377-ano-44-de-27-de-julho-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016


ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1377, ano 44, de 27 de julho de 2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0350/2022
Registro CGM Nº: 22-00415-7

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0350/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: EMPREITADA DE ROÇO, CAPIAGEM E QUEIMA DE MATOS NAS MARGENS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A CAPELA DE SÃO PEDRO AO RIO CURIMATAU (DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BANANEIRAS), NO SÍTIO OITICICA; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ - R\$ 1.700,00.

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0364/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **A aquisição de equipamentos de áudio**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.


FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0344/2022
Registro CGM Nº: 22-00416-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0344/2022, que objetiva: **ALUGUEL DE 01 (UM) COMPRESSOR DE AR PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: REMOÇÃO DE ROCHA E DESOBSTRUÇÃO DA PASSAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA ABASTECER A CACIMBA DO CAJUEIRO PÚBLICO, DESTA CIDADE; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **JOÃO MARCOS FRANCELINO DA COSTA - R\$ 2.300,00.**

DONA INÊS, 27 de julho de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1377-ano-44-de-27-de-julho-de-2022/>